**DECRETO Nº 048, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

**NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICIPIO DE BRUNÓPOLIS.**

VOLCIR CANUTO, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis e Lei 818/2014;

RESOLVE

Art. 1º. Fica NOMEADO Conselho Municipal do Idoso, de acordo com art. 4º da Lei 818/2014, o qual passa a ter seguinte composição:

1. Representantes do Poder Publico:

Titular: Elaine Novacki dos Santos

Suplente: Jusiana Ribeiro Maciel Angonese

 Titular: Juliana Priguli

Suplente : Lais Fontana Primon

Titular: Lucimara Ferreira

Suplente: Vanessa Silveira

Titular: Valdirene Alves Reis

Suplente: Aline Menoncin da Rosa

Titular: Raquel Aparecida Scolaro

Suplente: Rosangela Oliveira

1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Aparecida dos Santos

Suplente: Luiz Dill

1. Representante da Igreja Católica:

Titular: Rosa Maria Betiolo Unzanaro

Suplente: Mariluci Weber

1. Representante da Igreja Evangélica Luterana:

Titular: João Leobet

Suplente: Juçara Ebertz

1. Representantes dos Usuários:

Titular: Lorena Suzin Perdoncini

Suplente: Nilza Sobiziak

Titular: Maria Célia Scheret

Suplente: Ivone Marcon

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Brunópolis, 31 de julho de 2030.

Volcir Canuto,

Prefeito Municipal

Elaine Novacki dos Santos

Secretária de Administração Planejamento e Fazenda

*Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios*